



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 089/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor (a) Público (a) Municipal em virtude da Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art.1º – **Conceder** o benefício previdenciário de APOSENTADORIA a partir da data de 01 de fevereiro de 2024, a servidora senhora **ANA ODETE KORB DE ANDRADE**, registro funcional n.º. 51, matrícula n.º. 11399-1, efetiva no cargo de MONITOR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br